



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019**

**ATO Nº 042-CCCCFO-PM/2019**

**REINTEGRA CANDIDATOS SUB JUDICE AO CERTAME**

**O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICO** que o candidato **VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ**, fica reintegrado ao presente Certame, por força da determinação judicial inclusa nos autos do **Processo N.º 0825665-41.2019.8.15.2001**

**1.1** O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

**2.** Publique-se na INTERNET através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC  
Coordenador-Geral